



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.422 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Revestimentos betuminosos".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 89/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Revestimentos betuminosos", de responsabilidade do Departamento de Transportes, do Centro Tecnológico, objetivando detalhar e complementar os conhecimentos ministrados aos alunos sobre revestimentos betuminosos, oferecido no período de 25.08 a 11.08.86, com 20 horas previstas, correspondentes a 1 crédito; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 2.944/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

*José Seixas Lourenço*  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa